

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
002/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2022/07520.02)

OBJETO DO ADITIVO: Formalizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2023, que terá como objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: de 19/01/2025 a 18/01/2026.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 1.135.457,40 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MEDEIROS & CURVOLTA - CNPJ nº 09.626.435.0001-10 - MARIA APARECIDA CURVO.

Protocolo 1652608

PORTARIA Nº 258/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante designada pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN/MT, com última alteração realizada pela portaria nº 010/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.662, pg. nº. 89, em 16/01/2024, para a condução dos trabalhos;

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2023, edição nº 28.572, página 55;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 06/01/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN/MT
(Original assinada)

Protocolo 1652605

PORTARIA Nº 259/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/15955;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2024 constituída pela Portaria nº 156/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. nº 28.775, fl. 118, em 02/07/2024, com efeitos a partir de 10/01/2025;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1652606

PORTARIA Nº 659/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 069/2024 - REGULA FORENSICS LATAM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA, CNPJ nº 12.998.918/0002-31.

Processo: DETRAN-PRO-2024/14187.01

Objeto: Aquisição de Comparador Espectral de Imagem e Vídeo para atendimento das necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Valor: R\$ 950.000,00.

I - Fiscal Titular: Flávio Yuudi Kuubota - Matrícula nº 272580

II - Fiscal Substituto: Marcio Correa Godoy - Matrícula nº 94576

III - Gestor Titular: Luis Carlos Shibasaki de Figueiredo - Matrícula nº 255541

IV - Gestor Substituto: Eric Luis Zambrim - Matrícula nº 229620

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1652703

PORTARIA Nº 660/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 001/2024 - ELIANE MARIA ALMEIDA TELES HAMMOUD-CPF: 460.083.651-00

Processo: DETRAN-PRO-2024/05774

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 20ª CRT, no município de Alta Floresta/MT.

Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

I - Fiscal Titular: Ovídio Barbosa dos Santos Neto - Matrícula nº 345969

II - Fiscal Substituto: Eros Christian Cardoso - Matrícula nº 224512

III - Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV - Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 132/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.736 em 06 de maio de 2024 na Página:109, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(assinado digitalmente)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1652705